



Câmara Municipal de Conceição da Barra



**CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**EXERCICIO 2022**



140335582022

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 001083/2022 - Interno**

Data e Hora de Abertura

**16/08/2022 16:37:46**

INTERESSADO

**VEREADORA CAMILA APARECID RODRIGUES P. FIGUEIREDO**

Detalhamento

**ASSUNTO PROJETO DE LEI Nº 33/2022**

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTO DE TAXI NA VILA DE ITAUNAS , NESTE MUNICIPIO  
CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

Projeto de Lei Nº 33/2022

P. Barral  
Responsável**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTO DE TÁXI, NA VILA DE ITAÚNAS, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**

**Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo**, Vereadora desta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a Denominar de PONTO DE TAXI DE NA Vila de ITAÚNAS GILSON DA PAIXÃO DO NASCIMENTO“ “Uma área localizada na Vila de Itaúnas, neste Município de Conceição da Barra – ES.

**Art.2º** - As alterações a que se refere o artigo anterior recairá, e constituirá da seguinte denominação:

**I – O Ponto de Táxi será denominado de “Ponto de Táxi Gilson da Paixão do Nascimento”**

**Art.3º** - O Poder Executivo Providencial a Confecção da respectiva Placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto a denominação do Ponto de Táxi.

**Art.4º** - As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei, correrão por conta do Município.

**Art.5º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição da Barra, 12 de Agosto de 2022.

  
**Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo**  
Vereadora



## CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei o presente, originado do PROJETO DE LEI Nº 33/2022, contendo 01 (uma) laudas, protocolado sob o nº 1083/2022.

Conceição da Barra-ES, 16 de agosto de 2022.

  
**Patrícia Alves de Souza**  
Protocolista

## REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria Legislativa desta Casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 16 de agosto de 2022.

  
**Patrícia Alves de Souza**  
Protocolista